

PROJETO DE LEI N.º 008/2012, 05 de fevereiro de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.117.952,78 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta em oito centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013 no valor de R\$ 1.117.952,78 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta em oito centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 127 (1006.03.01.01.02) - CONV. PAC 202902/2012 - PROINFANCIA 2012

1 – Do Exercício

12.365.0014.1.519 – PAC 2 - Construção de Creche/Pré-Escola 001 Tipo B.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.117.952,78

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2013 no valor de R\$ 1.117.952,78 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta em oito centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº PAC 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro 2013

Ivar Barea
Prefeito Municipal